



## **EDITAL Nº 018/2014**

**A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) do resultado final, após análise dos recursos, da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item V do edital nº 020/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 020/2013, anexo III, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na Seleção de Estágio Remunerado;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados para as vagas de estágio da 8ª Unidade Regional, abaixo relacionados, para manifestarem, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste edital, interesse em assumir as funções de estagiário nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Carnaubal e Reriutaba, num total de 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) para cada Comarca, respeitando sempre a ordem de classificação do certame.



<b>Colocação</b>	<b>Candidato(a)</b>
11 <sup>a</sup>	Ihuna Maria Rodrigues Barros Rocha
12 <sup>a</sup>	Ana Letícia Pontes Araújo
13 <sup>a</sup>	Rita Dalila Alves Otaviano
15 <sup>a</sup>	Raul Ferreira Maia
2 <sup>a</sup> (Reposicionado para final de fila)	Eva Rodrigues Rocha
8 <sup>a</sup> (Reposicionado para final de fila)	Felipe Tobias Cunha de Sá

#### **Endereços das Promotorias de Justiça**

<b>Comarca</b>	<b>Endereço</b>
Carnaubal	Rua José Barroso, nº 143 – Carnaubal – Bairro: Centro
Reriutaba	Avenida José Cassimiro de Albuquerque S/N – Bairro: Carão

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima citadas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da 8<sup>a</sup> Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tenham interesse em assumir em mais de uma das comarcas ofertadas neste edital deverão comparecer em cada uma delas no prazo acima determinado e, posteriormente, aguardar o contato do Núcleo Gestor de Estágio.

A ordem geral de classificação será criteriosamente respeitada, independente das opções de lotação.

Os candidatos que assumirem às vagas ofertadas neste edital só poderão requerer remoção para uma das comarcas indicadas no ato da inscrição, após convocação do último classificado da 8<sup>a</sup> Unidade Regional, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de Fevereiro de 2014.

**Eliani Alves Nobre**  
**Vice-Procuradora-Geral de Justiça**